

## REGULAMENTO RESUMIDO

**Inscrição:** uma foto  $\frac{3}{4}$  recente, apresentação de comprovante do vínculo com a Instituição, preenchimento da ficha de inscrição e concordância com os termos do Regulamento da Biblioteca. **Ex-alunos** deverão entregar termo de compromisso, comprovante de residência e fotocópia do RG e CPF e pagar taxa fixada pela UMC.

### Quantidade de materiais e prazos

USUÁRIO	MATERIAL	PRAZO DE EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE
GRADUAÇÃO FUNCIONÁRIOS ESTAGIÁRIOS PROF. CONVIDADOS DEPARTAMENTO EX-ALUNO	Livros	07 dias	04
	Teses Dissertações Monografias	07 dias	01 de cada
	DVD Vídeos	02 dias	02 de cada
	CD-ROM	02 dias	01
ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO	Livros	14 dias	04
	Teses Dissertações Monografias	07 dias	02 de cada
	DVD Vídeos	02 dias	02 de cada
	CD-ROM	02 dias	01
DOCENTES DOUTORADO	Livros	21 dias	06
	Teses Dissertações Monografias DVD Vídeos CD-ROM	07 dias	02 de cada

**Renovação do empréstimo:** O empréstimo somente poderá ser renovado quando a obra não possuir reservas e não for solicitada para procedimentos técnicos. Atrasos e outras pendências não permitirão a renovação de qualquer obra emprestada ao usuário. Pela internet, serão permitidas 2 renovações seguidas para a mesma obra; a renovação seguinte deverá ser efetivada no balcão de atendimento da Biblioteca, mediante a apresentação da carteirinha da Biblioteca e da obra. *A justificativa de atraso na entrega de material bibliográfico por impossibilidade de acesso à renovação do empréstimo on-line, não é aceita por nenhuma biblioteca da UMC. Em caso da impossibilidade do acesso on-line, o usuário deve fazer a renovação pessoalmente na biblioteca que concedeu o empréstimo. A multa pelo atraso é irrevogável.*

### Penalidades

✓ A não devolução dentro do prazo fixado acarretará as seguintes penalidades: impedimento de um novo empréstimo até que se proceda a devolução do anterior e aplicação de multa previamente fixada pela UMC, por documento, por dia útil de atraso (os valores da multa podem ser conferidos nos murais da Biblioteca). Obs.: atrasos na devolução de materiais adicionais acarretarão multa equivalente à multa do material principal.

✓ Os extravios e danos ocorridos ao material emprestado, acarretarão ao usuário: suspensão de novos empréstimos até a reposição da obra (última edição à venda no mercado) e quitação integral do débito.